

## D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### Aviso n.º 622/2006 de 4 de Julho de 2006

1) Toma-se público que, por despacho do Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, datado de 8 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II série do *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar de **técnico superior assessor principal – área de sociologia**, da carreira técnica superior – do quadro de pessoal da Direcção de Serviços do Ordenamento do Território, Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, cuja Lista Nominativa foi publicada no n.º 39 da II série do *Jornal Oficial*, de 26 de Setembro de 2000, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2) O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

3) O local de trabalho é em Ponta Delgada, na Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

4) Constituem requisitos especiais de admissão ao concurso, ser detentor da categoria de técnico superior assessor, da Carreira Técnica Superior, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5) O método de selecção, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, conjugado com o artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, é o da Avaliação Curricular, no qual serão ponderados os factores seguintes:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

5.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri de concurso, nomeado por despacho do Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, com data de 8 de Junho de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6) Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os elementos seguintes:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e numero de telefone onde possa ser contactado);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7) Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

8) Para os efeitos previstos no número anterior, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, são dispensados de apresentação dos documentos que já constem dos respectivos processos individuais.

9) A relação de candidatos admitidos aos lugares postos a concursos e referidos no n.º 1 do presente aviso, será afixada nos serviços da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

10) Caso se verifique a exclusão de candidatos, serão os mesmos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

11) A lista de classificação final será divulgada nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12) As candidaturas poderão ser directamente entregues na Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, sita à Avenida Antero de Quental n.º 9 C – Edifício C.T.T. – 2.º Piso, 9500 – 160 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, dirigidas ao Presidente do Júri.

13) Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, o Júri de Concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Sílvia Maria França e Sousa Pacheco Adjunta do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

Vogais

efectivos: Dina Maria Duarte Medeiros, Directora de Serviços de Recursos Hídricos, que substituirá o Presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades;

Rui Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Director de Serviços do Ordenamento do Território.

Vogais

suplentes: Rui Pedro dos Santos Rodrigues, Chefe de Divisão de Planeamento do Domínio hídrico;

Ana Maria Antunes de Vasconcelos, Directora dos Serviços de Ambiente da Terceira.

14) A competência e modo de funcionamento do júri de Concurso são as que estão fixadas nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

16 de Junho de 2006. - A Presidente do Júri, *Silvia Maria França e Sousa Pacheco*.